

## Portaria nº 41

Recife, 26 de outubro de 2023.

A Exma. Sr<sup>a</sup>. Cláudia Sampaio de Andrade Lima, Presidente do Instituto Tecnológico das Cadeias BioSSustentáveis- ITCBio, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 30 inciso IV do Estatuto do ITCBio, Resolve:

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria 38 que atribuía a função ao Sr. Marcelo Pompermayer de Almeida, CPF/MF Nº 467.353.993-15, Identidade Nº 30.642.159-5, Residente à Av. Vice Presidente José de Alencar, 1515 BL04 APTO 1011, Cidade Jardim CEP:22775-033, Rio de Janeiro/RJ, como Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor em 26 de outubro de 2023.

*Cláudia S.A. Lima*

**ITC  
Bio** INSTITUTO TECNOLÓGICO DAS  
CADEIAS BIOSSUSTENTÁVEIS  
Cláudia Sampaio de Andrade Lima  
Presidente

